



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.168/2016

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora
EMILIA MARIA DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **EMILIA MARIA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.288.752-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 146.559.578-32, nomeada em 05 de abril de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Gari, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença Saúde, no período de 21 de novembro de 2015 a 29 de abril de 2016, conforme o Processo nº 010 de 24 de fevereiro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXCERTE DO ACÓRDÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 17.105-1/2016

RECORRENTE: [Nome]

RECORRIDO: [Nome]

RECORRENTE: [Nome]

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO DE 17/11/16 Nº 10.631 UJUARAMA 17.105-1/2016 Denise DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS